



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 936/2009

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR
SERVIÇOS NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO A PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 27/05/2009

Sanção: 27/05/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI MUNICIPAL 936/2009

Em, 25 de Maio de 2009.

**"Autoriza o Poder Executivo
Municipal a Realizar Serviços
Nivelamento e Cascalhamento a
Particular e Dá Outras
Providências"**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé - RO,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder
Legislativo Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Município de São Miguel do
Guaporé/RO., a realizar serviços de nivelamento e
encascalhamento em frente ao Frigorífico Guaporé Carne,
situado no Km 04 da Rodovia RO-481 com Maquinários próprios
do Município.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de maio de 2009.

APROVADO
EM 25/05/09

DARCY DE FIGUEIRAS TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

SANCIONADO

EM 27/05/09

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em 28/05/09
fulone